



APROVADO

Por 11 X 0

EM 25/03/2021

Jeferson
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Referência: Inclusão DOS agentes Da Superintendência Municipal dos Transportes e Trânsito – SMTT, NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que verifique a possibilidade de incluir OS agentes Da Superintendência Municipal dos Transportes e Trânsito – SMTT, NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica, visto que diariamente, os agentes da SMTT encontram-se expostos, no trabalho de fiscalização do trânsito, principalmente no Aeroporto Zumbi dos Palmares, onde concentra-se um grande número de pessoas, inclusive turistas, vindos de todas as regiões.

Em face a relevância da presente propositura solicito o apoio e aprovação dos meus Pares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.


Márcio Soares Cavalcante
Vereador - PP